



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento à sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, para dirimir junto a presidência assuntos inerentes às atividades fins deste regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* o deslocamento da **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**, Presidente do Coren-AP e a **Sr.ª Andréia Brito Reis**, Controladora Geral do Coren-AP, para reunião com a presidência do Cofen, nos dias 12 e 13 de maio de 2021, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário